

DOUTORADO EM ENFERMAGEM EM REGIME DE COTUTELA INTERNACIONAL: UMA POSSIBILIDADE A SER EXPERIMENTADA

PHD COURSES IN NURSING IN A COTUTORIAL INTERNATIONAL REGIME: A
CHANCE TO BE EXPERIMENTED

DOCTORADO EN ENFERMERÍA EN RÉGIMEN DE COTUTELA INTERNACIONAL:
UNA OPORTUNIDAD QUE SE DEBE EXPERIMENTAR

Cintia Silva Fassarella^I
Lolita Dopico da Silva^{II}
Maria do Céu Barbieri Figueiredo^{III}

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo apresentar uma reflexão atualizada acerca da oportunidade de realização do doutorado em regime de cotutela internacional e descrever os pontos fundamentais do processo de planejamento e desenvolvimento desta cooperação. A descrição da experiência ocorreu de setembro/2012 a julho/2013 pela doutoranda e orientadores envolvidos na execução desta modalidade ímpar de formação acadêmica entre a Universidade do Porto, Portugal, e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. É de extrema relevância a cooperação internacional entre as partes. Para tanto, deve ser organizada e planejada a promover o desenvolvimento individual e profissional do estudante, além de favorecer a cooperação internacional do programa de pós-graduação brasileiro e português. Esta modalidade de intercâmbio educacional internacional na enfermagem trará uma experiência pessoal e profissional de extremo valor para a doutoranda, além de favorecer a relação entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* envolvidos.

Palavras-chave: Enfermagem; cooperação internacional; educação de pós-graduação; intercâmbio educacional internacional.

ABSTRACT: This article aims at updating the debate on graduate programs on an international co-tutorial basis in addition to describing key issues in planning and developing this cooperation. The experience reported by a PhD student and supervisors between September, 2012 and July, 2013, described that unique academic training between the University of Porto, Portugal and the University of the Rio de Janeiro State, Brazil. International cooperation between both parties proves to be of capital importance. Therefore, it must be organized and planned to assure students' individual and professional development, as well as to favor international cooperation on graduate courses between Brazil and Portugal. This approach to international educational exchange in nursing is expected to enhance personal and professional experience to the PhD student, on one hand, and to strengthen the relation between the *stricto sensu* graduate programs involved, on the other.

Keywords: Nursing; international cooperation; graduate education; international educational exchange.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo presentar una reflexión actualizada sobre la oportunidad de realizar el doctorado en régimen de cotutela internacional y describir los puntos del proceso de desarrollo de tal experiencia que tuvo lugar entre setiembre de 2012 a julio de 2013, hecho por la doctoranda y sus supervisores en la ejecución de esta modalidad única en la formación académica entre una universidad en Porto, Portugal, y otra en Río de Janeiro, Brasil. Es de suma importancia la cooperación internacional entre las partes. Debe ser organizada y planificada con el fin de promover el desarrollo personal y profesional del alumno, favorecer la cooperación internacional de ambos los programas de postgrado. Este intercambio educacional internacional en enfermería traerá una experiencia personal y profesional de valor extremo para la doctoranda, y beneficiará la relación entre programas de estudios de postgrado *stricto sensu* involucrados.

Palabras clave: Enfermería; cooperación internacional; educación de postgrado; intercambio educacional internacional.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar uma reflexão atualizada acerca da oportunidade de realização do doutorado em enfermagem em regime de cotutela internacional e descrever os pontos fundamentais do processo de planejamento e desenvolvimento desta cooperação.

O doutorado em regime de cotutela internacional é uma modalidade de doutorado que implica numa inscrição regular em uma universidade e em outra instituição de ensino superior estrangeira^I. Entretanto, o estudante possui dupla orientação da tese, com dupla titulação pelas universidades envolvidas, sen-

^IEnfermeira. Doutoranda em Enfermagem em Regime de Cotutela Internacional pela Universidade do Porto e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora e Professora Adjunta Mestre da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: cintiafassarella@gmail.com.

^{II}Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem e Coordenadora do Curso de Especialização de Enfermagem Intensivista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: lolita.dopico@gmail.com.

^{III}Enfermeira. Doutora em Ciências de Enfermagem. Professora na Escola Superior de Enfermagem do Porto, Porto, Portugal. E-mail: ceu@esenf.pt.

do imprescindível prévio acordo por escrito entre ambas. Esta parceria de mobilidade é possível quando as duas universidades estrangeiras são congêneres, com programas de doutorado previamente reconhecidos e com princípio de reciprocidade^{2,3}.

Atualmente a realização de parcerias entre instituições estrangeiras é uma realidade possível, e de certa forma deve ser vivenciada por estudantes que almejam um diferencial na profissão e que buscam, sobretudo, a internacionalização. Espera-se, com o desenvolvimento de parcerias, concretizar uma associação entre as duas universidades estrangeiras, vislumbrando-se experiência enriquecedora de conhecimentos e saberes científicos em cooperação para o estudante, o docente e a coordenação⁴.

A realização do doutorado em regime de cotutela internacional entre duas universidades congêneres é a chance que o estudante tem de requintar suas habilidades e competências no ensino e na pesquisa, se realçar no campo da academia internacional e vislumbrar oportunidade de futuros trabalhos no âmbito internacional.

No Brasil é crescente a procura de estudantes pela internacionalização. Um dos objetivos da opção por esta modalidade de estudo é proporcionar maior qualidade na formação, conhecimento através do contato com diferentes culturas e línguas e, sobretudo, uma via para a universidade obter excelência no âmbito do ensino e pesquisa⁵.

Além do objetivo anteriormente citado, este tipo de parceria promove o crescimento da ciência e a visibilidade do país no âmbito internacional. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sugere que as universidades brasileiras enviem cada vez mais pós-graduandos para exercício e busca da ciência, em suma da dinamização do sistema e da captação de novos conhecimentos; ao incentivo à captação no exterior de pós-graduandos e pesquisadores para futuras parcerias e/ou visitações; e aumento de publicações com participação de instituições estrangeiras. Para tanto, o Plano Nacional de Pós Graduação, da CAPES, visa atingir até 2020 um aumento expressivo de doutores no país por mil habitantes, de 1,4 para 2,8, na faixa etária de 25 aos 64 anos⁶.

A parceria internacional alargou-se a partir da globalização. Pode-se precisar que o governo brasileiro vem estimulando estudantes na formação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - inclusive na criação de concretas e possíveis parcerias internacionais, que geram produção científica a partir de trocas baseadas em pesquisas e publicações em cooperação entre os envolvidos⁷.

Em Portugal, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) incentiva a internacionalização de pesquisadores a celebrar acordos e convênios de cooperação científica, tecnológica e cultural, de nature-

za bilateral e multilateral com outras instituições estrangeiras. Um dos objetivos desta Fundação consiste no apoio a criação de parcerias internacionais, entre instituições científicas e universitárias portuguesas e congêneres líderes a nível mundial. No âmbito, das relações bilaterais acordos e convênios, Portugal apoia ativamente a participação da comunidade científica em realizações conjuntas com instituições estrangeiras. Dado o fato, que em 2011, no último relatório divulgado, foram iniciados 123 novos projetos bilaterais, sendo o maior número - 34 - em cooperação com a CAPES do Brasil, e dos 329 projetos financiados, 68 também com a CAPES do Brasil⁸.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Sabe-se que a educação superior é tida como a sociedade do conhecimento, que possui forte influência na globalização⁹. Já para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) a educação superior encontra-se em pleno estado de fermentação, em busca da excelência e do reconhecimento de qualidade¹⁰. Não há o que questionar nesta fase de evolução no mundo em globalização, na qual a instituição superior tem o dever da ética e da responsabilidade social, sobretudo de empregar a ciência em prol da sociedade para o desenvolvimento econômico, social e educacional do país.

É óbvio que o termo globalização traz consigo a mundialização e o desenvolvimento de relações internacionais, especificamente para a educação superior. A globalização da educação superior, particularmente da comunicação, criou um mundo altamente interconectado. No entanto, para formalizar e concretizar essa parceria é preciso trilhar um caminho longo e tão pouco conhecido. Especialmente porque estamos a lidar com termos carregados de valores em sua essência^{4,5,11}.

O desenvolvimento da internacionalização da educação superior, exclusivamente na Enfermagem, é um trabalho árduo e custoso, e ao mesmo tempo delicado. A razão destes subjetivos se dá particularmente pelo investimento de todas as partes envolvidas, estudante, professor e instituição. É indiscutível que a construção e o acompanhamento do processo exigem uma dedicação imensurável, além do risco peculiar da fronteira entre dar ou não dar certo^{7, 11}.

Contudo, a internacionalização para a enfermagem é de grande valia e introduz um crescimento para o profissional. De acordo com a CAPES, o número pela busca de parceria internacional vem crescendo a cada ano, pois fato atual seria o aumento desta cooperação na produção de conhecimento⁶.

Com segurança pode-se afirmar que a internacionalização da educação é sem dúvida uma direção ímpar para o desenvolvimento ulterior do conhecimento desta classe educacional. A responsabilidade

da universidade é imensurável, pois desempenhar esta função de maneira efetiva e garantir sua excelência exige que a educação se torne a cada dia mais internacional. Sendo assim, é preciso que a universidade acolha uma dimensão para além da internacional, a intercultural nas três dimensões possíveis: ensino, extensão e pesquisa. Sabe-se que a internacionalização promove a diversidade cultural e a compreensão entre as diferentes culturas; a atitude, o respeito, a flexibilização entre as distintas sociedades^{6,12}.

A relação de cooperação internacional deve servir para aperfeiçoar e enriquecer a educação superior através de melhores e maiores eficiências no processo educacional, sobretudo na extensão e pesquisa, mediante esforços e ações concomitantes. Por meio dessa abordagem, veremos condições favoráveis para enxergar a internacionalização na educação superior como uma maneira de responder à globalização educacional. Mas, é algo que vale a pena presenciar e explorar^{7,11}.

O ACORDO

As atividades a serem realizadas ao longo dos quatro anos do doutorado focam-se basicamente no cumprimento das normas estabelecidas nas Deliberações n° 3085/2009 da Universidade do Porto (UP) e n° 18/2009 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Para a UP o primeiro ano do doutorado é tido como ano probatório para a realização do projeto de tese e cumprimento de créditos acadêmicos, conforme plano de atividade anual. Já para na UERJ no cumprimento de créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias e eletivas, e também na construção do projeto de tese em conjunto com orientador^{2,3}.

Em Portugal, o *Processo de Bolonha* dita às ações conjuntas para com o ensino superior dos países pertencentes à União Europeia, composto por todos os Ministros da Educação destes países, onde se destacam às políticas ligadas ao ensino superior, e, sobretudo discutir as futuras reformas. No Brasil, a CAPES, ligada ao Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão das políticas e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - em todos os estados brasileiros.

É relevante enfatizar que um dos desafios a enfrentar no estabelecimento desta parceria para ambos os programas de pós-graduação em enfermagem se refere à diferenciação do modelo e da metodologia abordada por cada universidade, onde é necessário desvendar e entender a trajetória específica seguida por cada programa nos diferentes continentes⁷.

Na UERJ, o Programa de Pós-Graduação de Enfermagem (PPGENF) é ministrado pela Faculdade de Enfermagem (FENF) desde 1999 com o Curso de Mestrado em Enfermagem, praticamente o Curso de Doutorado em Enfermagem teve início em 2009, sen-

do constituído por 58 créditos, correspondentes a 870 horas de atividades, distribuídos em três fases de formação: teórica, prática e defesa da tese. Na UP, o Programa resulta de uma parceria entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS) e a Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) que desde 1993 oferece o Curso de Mestrado em Ciências de Enfermagem e, a partir de 2001, o Doutorado em Ciências de Enfermagem, que conforme o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS) compreende um total de 240 créditos, distribuídos no ano probatório com 60 créditos e a tese de doutorado com 180 créditos, correspondente ao total em tempo de trabalho - 6.480 horas.

A missão do PPGENF é zelar pelo compromisso com a formação de enfermeiros, no âmbito de mestrado e doutorado, com uma visão social e psicossocial do processo saúde, doença e cuidado, no contexto da realidade da sociedade local, regional e nacional. O Doutoramento em Ciências de Enfermagem do ICBAS visa análise dos problemas de saúde da população e a visualização dos elementos que norteiam o cuidado de enfermagem, priorizando a mobilização e a reestruturação do conhecimento nesta área^{2,7}.

No âmbito da aplicação, o regime de cotutela aplica-se ao estudante que, no contexto de programas doutorais congêneres reconhecidos pelas Universidades parceiras, frequentem esses programas doutorais sob a orientação de pelo menos um orientador de cada Universidade, mediante acordo prévio explícito entre ambas as Universidades, conforme as condições fixadas nos respectivos regulamentos. Ao final do curso é conferido ao estudante o grau com dupla titulação de Doutor em Regime de Cotutela em Ciências da Enfermagem^{1,3}.

No acordo firmado entre as Universidades, deve constar toda programação específica a ser realizada pelo estudante e conterá as condições em que a frequência dos ciclos de estudo e a cotutela vão se desenvolver. É de extrema importância que as Universidades devem comprometer-se a respeitar a legislação e o regulamento em vigor de cada instituição parceira.

Baseado nos regulamentos das duas Universidades envolvidas, deve ser incluído no acordo: identificação das instituições de ensino superior envolvidas; identificação do estudante e do tema da tese; identificação dos orientadores; identificação dos programas doutorais participantes e sua duração; o período de permanência em cada instituição a cumprir os créditos; o planejamento e o programa de trabalho a ser desenvolvido; o idioma e o local para defesa da tese.

Prosseguindo, o acordo ainda prevê: as responsabilidades de cada Universidade nas despesas de deslocamento dos membros do júri; o grau ou diploma a ser conferido por cada um dos estabelecimentos; o estudante deverá estar inscrito regularmente nos pro-

gramas e renovar a cada ano letivo ou semestral, de acordo com as normas da instituição; o pagamento das taxas é de responsabilidade do estudante, conforme o período de permanência em cada Universidade; o período de trabalho realizado pelo estudante em cada instituição terá a duração mínima de um ano; a comissão julgadora da defesa de tese será constituída por membros dos dois países, constituída por, pelo menos, cinco membros, dois de cada país^{2,3}.

Após prepassar por toda essa trajetória, o acordo necessita ser aprovado pelos estabelecimentos de ensino superior envolvidos, são eles: reitorias, direções, coordenações, orientadores e estudante. Posteriormente, é assinado em cinco vias iguais pelos órgãos competentes das unidades orgânicas envolvidas^{1,3}.

A TRAJETÓRIA

De modo a exemplificar a cooperação internacional recentemente estabelecida entre as duas universidades, por meio do acordo de cotutela, gostaria de compartilhar uma experiência pela qual passei durante esta trajetória da cooperação internacional entre a UP e a UERJ, onde obteve início exatamente em setembro de 2012 até a assinatura do acordo em julho de 2013.

Em julho de 2012, saí de férias do Brasil rumo a alguns países da Europa, em meio aos passeios fui à busca de uma universidade estrangeira vislumbrando a possibilidade de um doutorado fora do país. Por seguinte, percorri algumas instituições, e confesso que na UP obtive uma excelente recepção e acolhimento por parte do setor de secretariado, sendo-me então apresentado o *Doutorado em Regime de Cotutela Internacional*. Até então desconhecia esse tipo de cooperação internacional, e fui à busca do desconhecido. Após um mês, ao regressar ao Brasil, o processo de seleção na pós-graduação estava por começar, pude participar e ser contemplada com uma vaga, obviamente que obtive apoio da instituição em que atuo profissionalmente e da família. Nesse momento, fui à busca de parceria em algumas universidades, no Rio de Janeiro, que já tivessem convênios firmados e parcerias com a UP. O objetivo era concretizar uma futura cooperação particularmente na educação de pós-graduação em enfermagem. Ao apresentá-la no programa de pós-graduação, era uma nomenclatura tão pouco conhecida que causava surpresa e questionamento.

Mas, para o sucesso de uma parceria é necessário, primeiramente, que o desenvolvimento de uma comunicação entre os parceiros seja estabelecido de maneira clara e objetiva. Sabe-se que para efetivação deste processo é recomendável que o contato seja face a face, portanto, implica o deslocamento de um dos parceiros.

A partir do momento em que se acredita no sucesso da formalização de uma parceria, ela irá acontecer. E foi assim, acreditamos e iniciamos formas de concretizar o acordo de cotutela entre as universidades.

Precisamente em junho e julho de 2013, após longo e moroso percurso burocrático, mas indispensável, por ser o pioneiro nos programas de pós-graduação em enfermagem, ainda em diferentes continentes, cada um com sua particularidade, o acordo foi assinado pelos Reitores, pelas Direções, pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem, pelas Orientadoras e Doutoranda, sendo posteriormente encaminhado uma via para cada órgão competente da unidade orgânica envolvido para acompanhamento e registro.

CONCLUSÃO

A tramitação do processo da assinatura do acordo bilateral é bastante morosa e pode levar muitos meses até a sua concreta finalização. Para que isso ocorra, o estabelecimento de laços e a necessidade da confiança mútua são imprescindíveis para que o acordo se estabeleça com sucesso entre as universidades envolvidas.

Por ser um processo pioneiro nos dois programas de pós-graduação de enfermagem, pode-se dizer que participar de um processo de doutorado em cotutela é, antes de tudo, um imenso desafio, por ter que articular e cumprir o regimento de ambas as instituições, e, sobretudo, se envolver com a diferenciação do modelo metodológico contemplado por essas universidades. Além dos possíveis riscos inerentes ao desenvolvimento de todo o processo de internacionalização, deve ser cautelosamente planejada e bem desenvolvida, com o objetivo de favorecer a execução da internacionalização entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* envolvidos. Esta modalidade de internacionalização na enfermagem trará uma experiência pessoal e profissional de extremo valor, sobretudo conhecer outra instituição estrangeira, estreitar laços, criar parcerias, presenciar o modelo de condução de grupo de estudo e de pesquisa, participar na formação profissional, observar a didática de aprendizagem, experimentar diferentes processos de trabalho educacional, enfim, trata-se de uma oportunidade ímpar e que deve ser aproveitada ao máximo, além de abrir caminho para novos acordos, já que este foi o primeiro de muitos esperados. Como em todo processo de *namoro*, as cooperações internacionais envolvem risco. Apesar de sabermos de onde partimos, raramente sabemos onde iremos chegar. O caminho é escuro e tortuoso, mas ao mesmo tempo desafiador e vale a pena ser experimentado.

REFERÊNCIAS

1. Universidade do Porto (Pt). Regulamento para Criação de Programas Conjuntos e de Dupla/Múltipla Titulação entre a Universidade do Porto e Universidades Estrangeiras. Porto (Pt): 2011.
2. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Normas referentes ao estabelecimento de convênios de co-tutela de

- doutorado entre a UERJ e instituições de ensino superior estrangeiras. Deliberação nº 031/2011. Rio de Janeiro: UERJ; 2011.
3. Universidade do Porto (Pt). Regulamento de Doutorado em Regime de Co-Tutela Internacionalização da Universidade do Porto. Porto (PT): Universidade do Porto; 2010.
 4. Rodrigues RAP, Erdmann AL, Silva IA, Fernandes JD, Araújo TL, Vianna LAC, Santos RS, Lopes MJM. Educação do doutorado em enfermagem no Brasil. *Rev Latino-Am Enfermagem*. 2008; 16:665-71.
 5. Morosini MC. Internacionalização na produção de conhecimento em IES Brasileiras: cooperação internacional tradicional e cooperação internacional horizontal. *Educ rev* 2011; 27:93-112.
 6. Ministério da Educação (Br). Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020. Brasília (DF): CAPES; 2010.
 7. Oliviera DC. Desenvolvimento de estratégias para projetos em colaboração internacional: reconstruindo um caminho. *Rev enferm UERJ*. 2005; 13:122-8.
 8. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Relatório de atividades 2011. Lisboa (Pt): Fundação para a Ciência e a Tecnologia; 2011.
 9. Bernheim CT, Chauí, MS. Desafios da universidade na sociedade do conhecimento: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior. Brasília (DF): UNESCO, 2008.
 10. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Conferência Mundial sobre Educação Superior + 5. In: *Anais na Conferência Mundial sobre Educação Superior + 5 - Educação superior: reforma, mudança e internacionalização*; 2003 jun 23-25; Paris. Brasil (Br): UNESCO Brasil; 2003.
 11. Evans C, Stevenson K. The learning experiences of international doctoral students with particular reference to nursing students: a literature review. *Int J Nurs Stud*. 2010; 47(2):239-50.
 12. Salvetti MG, Bueno M, Gastaldo D, Kimura AF, Pimenta CAM. Doutorado sanduíche: considerações para uma experiência de sucesso no exterior. *Rev Gaúcha Enferm [SciELO-Scientific Electronic Library Online]* 2013 [citado em 16 mai 2013]. 34(1):201-4. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>.

